



NOTA METODOLÓGICA

NÍVEL DE SUSCETIBILIDADE A FRAUDE E CORRUPÇÃO DO

PNPC PROGRAMA NACIONAL DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO



I – INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC consiste basicamente em verificar o nível de exposição das organizações públicas brasileiras a riscos de fraude/corrupção e a propor medidas para mitigação desses riscos.

- **1.** Ao aderir ao programa, a organização responde a um questionário de autoavaliação, disponibilizado no sistema e-Prevenção, acessado por meio da homepage da Rede de Controle da Gestão Pública (<https://www.rededecontrole.gov.br/>) ou do Tribunal de Contas da União (<https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>)
- **2.** A base para a elaboração do questionário de autoavaliação do PNPC é o Referencial de Combate a Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União¹, aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública de todos os poderes (executivo, legislativo e judiciário) e de todos os entes (federais, estaduais e municipais), inclusive conselhos profissionais e entidades do sistema S.
- **3.** O questionário é composto por 33 questões, com 5 alternativas cada, distribuídas em cinco mecanismos: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento.
- **4.** Em alguns casos, para organizações de Estados e Municípios, com vistas a atender o Programa Time Brasil da CGU, o questionário foi acrescentado de mais 12 questões, relativas ao tema “transparência e participação social”. No entanto, estas questões não foram consideradas para efeito do cálculo de suscetibilidade a fraude ou corrupção.
- **5.** O questionário aplicado no Programa com as práticas consideradas no cálculo encontra-se no Anexo deste documento
- **6.** Após concluir todas as questões, a organização recebe, por meio do sistema, a informação sobre qual nível de suscetibilidade a fraude e corrupção se encontra.
- **7.** Há quatro níveis de suscetibilidade: muito alto, alto, médio e aceitável, conforme figura abaixo:

Aceitável	Média	Alta	Muito Alta	

- **8.** O enquadramento nesses níveis depende não só do nível de aderência das organizações às medidas previstas no questionário, como também do poder de compra ou do poder de regulação da organização, uma vez que esses dois últimos fatores influenciam diretamente na propensão a práticas de atos de fraude e corrupção.
- **9.** Em outras palavras, quanto maior o poder de compra/regulação da organização, maior o risco de ocorrência de pressões do meio externo para que se promovam atos de fraude e corrupção.
- **10.** Vale destacar que o sistema considera ou o poder de compra, ou o poder de regulação da organização, o que for mais alto, e não os dois em conjunto de forma ponderada.
- **11.** Assim, em síntese, o cálculo do nível de suscetibilidade a fraude e corrupção das organizações participantes do Programa Nacional de Prevenção a Corrupção leva em consideração dois critérios:
 - 11.1 Aderência das organizações às boas práticas de prevenção e combate a fraude e corrupção previstas no Referencial de Combate a Fraude e Corrupção do TCU e;
 - 11.2 Poder de compra ou Poder de regulação, o que for mais alto
- **12.** Abaixo, explica-se, com mais detalhes, como cada critério influencia no indicador de suscetibilidade.

II – ADERÊNCIA ÀS BOAS PRÁTICAS DE COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO

- **13.** Como já mencionado anteriormente, a organização participante do PNPC responde a um questionário de autoavaliação no qual constam questões onde estão inseridas as boas práticas de combate a fraude e corrupção previstas no Referencial do TCU.
- **14.** A título de exemplo, podemos citar as seguintes práticas previstas no documento:
 - 14.1 Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os funcionários dos quadros próprios da instituição?
 - 14.2 Minha organização tem código de ética e conduta?
 - 14.3 Minha organização mantém sua normatização interna da Lei de Acesso à Informação (LAI) no sítio da organização, em local de fácil acesso?
 - 14.4 Minha organização disponibiliza diversos canais para oferecer denúncia (ex. internet, e-mail, telefone, presencialmente etc.)?
- **15.** Com base nas respostas, o sistema e-Prevenção calcula o nível de aderência da organização às boas práticas. Esse nível está dividido em cinco categorias de acordo com a pontuação recebida, a saber:

Nível de Aderência Apurado	Grau de Aderência às Práticas de Combate à Fraude e Corrupção
De 0 a 20,09	Inicial
De 20,10 a 40,09	Básico
De 40,10 a 60,09	Intermediário
De 60,10 a 80,09	Aprimorado
De 80,10 a 100	Avançado

- **16.** Afere-se esse nível de aderência, a partir do valor de cada prática, em função dos percentuais estabelecidos como premissas, conforme mostra a tabela a seguir:

Mecanismo	Número de práticas	% de contribuição de cada mecanismo para cálculo da aderência	Valor individual de cada prática	Valor total por mecanismo
Prevenção	72	50	0,694	50
Deteccção	32	20	0,625	20
Investigação	12	15	1,250	15
Correção	8	10	1,250	10
Monitoramento	8	5	0,625	5
Total	132	100		100

- **17.** Assim, a título de exemplo, caso uma organização tivesse 32 práticas de prevenção ($32 \times 0,694 = 22,208$), 2 de detecccção ($2 \times 0,625 = 1,25$), 1 de investigação ($1 \times 1,25 = 1,25$), 2 de correção ($2 \times 1,25 = 2,50$) e 1 de monitoramento ($1 \times 0,625 = 0,625$), essa organização atingiria o total de 27,833 ($22,208 + 1,25 + 1,25 + 2,50 + 0,625$), o que corresponderia ao Grau de aderência Básico (de 20,10 a 40,09) – cor laranja.
- **18.** Vale destacar que as questões têm pesos diferentes. As relativas ao mecanismo “prevenção”, por representarem a atitude mais eficiente e proativa e incluir políticas, processos, capacitação e comunicação, têm peso de 50%. As questões referentes ao mecanismo “detecccção”, que contemplam as atividades técnicas para identificar tempestivamente a ocorrência do ilícito, 20%, e as demais, “investigação”, “correção” e “monitoramento”, possuem pesos de 15%, 10% e 5%, respectivamente.

III- PODER DE COMPRA

- **19.** O Poder de Compra da organização é calculado com base no montante de suas despesas discricionárias executadas no ano anterior à adesão da organização ao programa.
- **20.** Assim, não entram nesse cálculo os gastos com pagamento de pessoal e encargos sociais, os pagamentos de amortização/refinanciamentos da dívida, de juros e encargos da dívida e as transferências a outras organizações.
- **21.** A lista com as despesas por natureza que entram no cômputo do Poder de Compra está no Anexo III.
- **22.** A depender do montante das despesas, o Poder de Compra é classificado em cinco níveis, conforme tabela abaixo:

Valor (R\$)	Nível
0 a 20 milhões	Muito baixo
20.000.000,01 a 40 milhões	Baixo
40.000.000,01 a 60 milhões	Médio
60.000.000,01 a 100 milhões	Alto
Acima de 100 milhões	Muito alto

IV– PODER DE REGULAÇÃO

- **23.** Para se aferir o Poder de Regulação, o programa utiliza um questionário preenchido a partir de entrevistas e/ou conhecimento sobre as atividades da organização que enfatizam o seu poder regulatório.
- **24.** O documento contém 14 (quatorze) questões, a saber:
 - “1. As decisões da sua organização interferem na abertura, impedimento, encerramento ou rentabilidade das atividades empresariais?
 - 2. A sua organização possui função fiscalizadora e/ou reguladora das atividades sobre sua jurisdição?
 - 3. A sua organização possui competência de autorizar/impedir o exercício de profissões regulamentadas?
 - 4. A sua organização possui competência de influir ou decretar prisão de cidadãos?
 - 5. A sua organização realiza auditorias oficiais, consultorias ou emite pareceres como autoridade competente?
 - 6. A sua organização celebra ou revoga acordos oficiais e/ou convênios que envolvam recursos financeiros?
 - 7. A sua organização concede e/ou revoga auxílios financeiros, subvenções ou subsídios?
 - 8. A sua organização concede licenças, autorizações e/ou certificações?
 - 9. A sua organização impõe sanções pecuniárias a pessoa física e/ou jurídica?
 - 10. A sua organização impõe sanções não pecuniárias a pessoa física e/ou jurídica?
 - 11. A sua organização possui participação na proposição de normas administrativas e/ou legislativas?
 - 12. A sua organização atua como instância consultiva na interpretação de legislações?
 - 13. A sua organização tem poder de estabelecer limites tarifários para serviços ou produtos?
 - 14. A sua organização possui competência para expedir atos de interpretação (como regulamentos, resoluções, portarias) de normas administrativas e/ou legislativas?
- **25.** As quatro primeiras têm valor de 60,1 cada uma, ao passo que as dez últimas valem individualmente 4 pontos, por uma razão de relevância.

- **26.** As opções de respostas são “sim” ou “não”. Se marcadas “sim”, é somado o valor de pontos da questão.
- **27.** É importante ressaltar que embora o somatório de todas as questões, caso respondidas afirmativamente, chegue a 280,4, o valor total de pontos a ser considerado no cálculo é de, no máximo, 100.
- **28.** A justificativa para se optar por essa metodologia é a de que as quatro primeiras questões influenciam decisivamente no poder de regulação. Assim, caso qualquer uma delas seja respondida positivamente, já elevaria bastante o nível de classificação do poder de regulação da organização, conforme será demonstrado adiante.
- **29.** Após obtida a pontuação total do questionário (pQ), é aplicado um fator de ponderação que varia de acordo com a tabela abaixo:

Grau de influência	Fator ponderador (FP)
Toda a população local	1,00
A maior parte da população local	0,8
Metade da população local	0,6
A menor parte da população local	0,4

- **30.** Entenda-se “população local” como a população contida no âmbito de jurisdição da organização, que pode ser:, municipal, estadual ou nacional.
- **31.** Assim, a fórmula final do Poder de Regulação pode ser assim representada:

$$PR = pQ * fp$$

Onde:

PR= Poder de Regulação

pQ= pontuação total do questionário até o máximo de 100 pontos

fp=fator de ponderação.

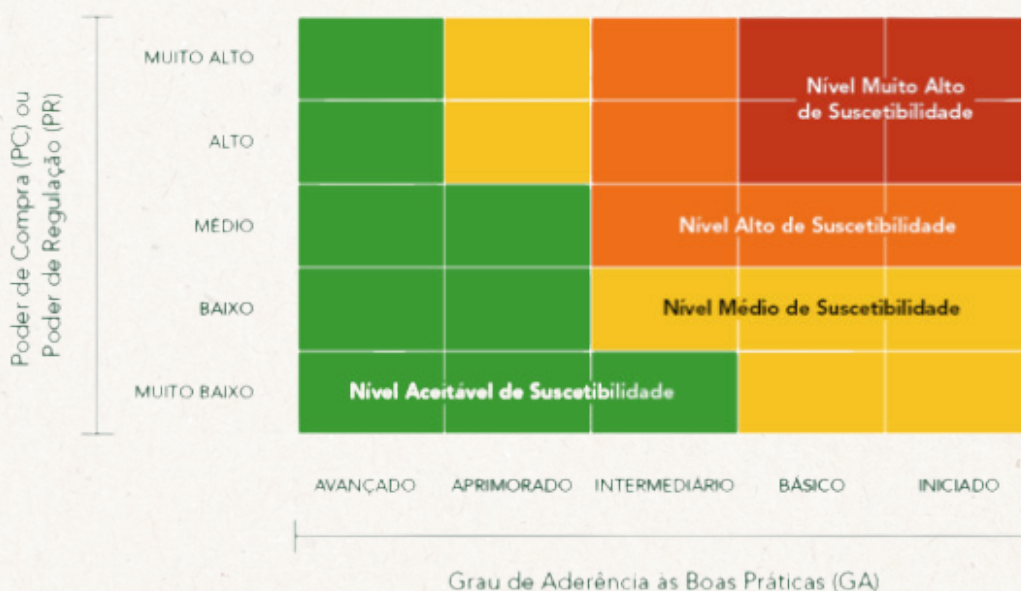
- **32.** Considerando o resultado-final, o Poder de Regulação é classificado em um dos seguintes níveis:

Escala do Poder de Regulação apurado	Poder de Regulação
De 0 a 20,09	Muito baixo
De 20,10 a 40,09	Baixo
De 40,10 a 60,09	Médio
De 60,10 a 80,09	Alto
De 80,10 a 100	Muito alto

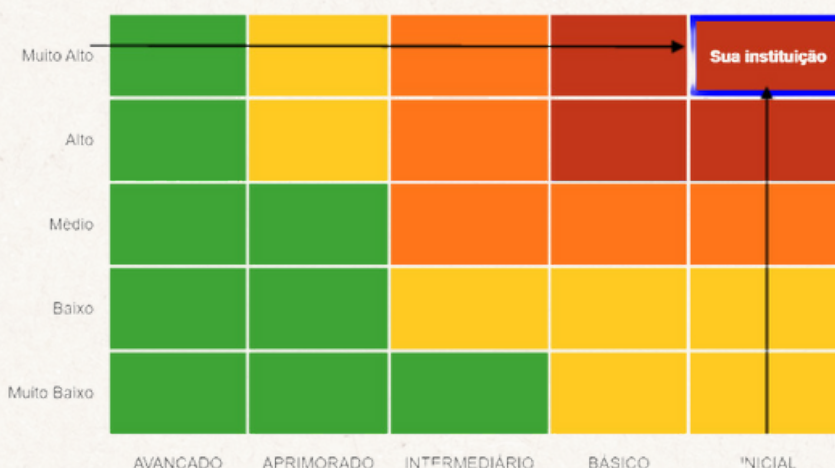
- **33.** A título de exemplo, suponhamos que a Organização X é uma agência reguladora estadual e respondeu “sim” às questões 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13 e 14.
- **34.** O somatório do questionário daria 152,2. No entanto, para fins de cálculo, só é possível considerar, no máximo, 100.
- **35.** Tratando-se de uma agência reguladora estadual e levando-se em conta que suas decisões podem influenciar toda a população do estado, direta ou indiretamente, aplica-se sobre 100 pontos o fator de ponderação 1. Portanto, o resultado-final da pontuação da organização referente ao poder de regulação será 100.
- **36.** Confrontando-o com a tabela contida no item 31, o Poder de Regulação da Organização X será classificado como “Muito alto”.

V – DEFINIÇÃO DO NÍVEL DE SUSCETIBILIDADE

- **37.** De posse dos resultados obtidos, utiliza-se o gráfico adiante demonstrado para se obter qual o nível de suscetibilidade à corrupção que a organização se encontra, em função do seu poder de compra ou de regulação e do grau de aderência às boas práticas.



- **38.** Assim, a título de exemplo, se uma determinada organização que tenha um Poder de Compra ou Regulação considerado “Muito Alto” e um Grau de Aderência considerado “Inicial”, considera-se que que essa organização tem um nível de suscetibilidade à corrupção considerado “Muito Alto” – cor vermelha, conforme posicionado no gráfico a seguir:





ANEXO À NOTA METODOLÓGICA

NÍVEL DE SUSCETIBILIDADE A FRAUDE E CORRUPÇÃO DO

PNPC PROGRAMA NACIONAL DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO



QUESTIONÁRIO

Mecanismo: Prevenção (Questão 1 a 18 / 18 questões – valor total: 50%)

Componente: Gestão da Ética e da Integridade

Questão 1 - Sua organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade.

1.1. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os funcionários dos quadros próprios da instituição.

1.2. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os clientes, beneficiários e usuários de serviços.

1.3. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os Terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios.

1.4. Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os fornecedores.

Questão 2 - Sua organização promove comportamento ético e íntegro da alta direção (nível gerencial, diretoria, conselhos superiores ou similar).

2.1. Membros da alta direção na minha organização assinam documento de adesão de cumprimento aos padrões éticos.

2.2. Membros da alta direção da minha organização divulgam os registros (data, hora, tema, conteúdo etc.) de suas reuniões com particulares ou sua gravação.

2.3. A agenda de reuniões da alta direção da minha organização com particulares é divulgada.

2.4. A alta direção da minha organização é formalmente responsável por aprovar e monitorar todos os aspectos relacionados ao código de ética e conduta.

Questão 3 - Sua organização instituiu código de ética e de conduta.

3.1. Minha organização tem código de ética e conduta.

3.2. O código de ética e de conduta da minha organização estabelece comportamentos esperados, condutas vedadas e punições possíveis.

3.3. Minha organização promove treinamento regulares sobre o conteúdo do código de ética e de conduta para funcionários, membros da alta direção e demais partes interessadas.

3.4. Na minha organização, tanto a alta direção quanto os funcionários estão submetidos ao código de ética e conduta

Questão 4 - Sua organização possui uma comissão de ética atuante.

- 4.1.** Na minha organização a comissão de ética está formalmente vinculada à autoridade máxima da organização.
- 4.2.** Minha organização estabelece critérios de qualificação e reputação para nomeação dos membros da comissão de ética.
- 4.3.** Na minha organização a atividade de membro da comissão de ética tem preferência sobre outras que o funcionário designado porventura acumule.
- 4.4.** Na minha organização a comissão de ética possui rotina para esclarecer dúvidas dos funcionários em canal específico.

Questão 5 - Sua organização instituiu política de prevenção de conflitos de interesse.

- 5.1.** Minha organização identifica cargos, setores e atividades mais expostas à ocorrência de conflitos de interesse.
- 5.2.** Na minha organização, as situações que caracterizam o conflito de interesse estão dispostas nos códigos de ética e de conduta, ou em outros documentos.
- 5.3.** Na minha organização, as ações que o funcionário deve tomar para evitar conflitos de interesse estão dispostas no código de ética e conduta ou em outros documentos.
- 5.4.** Na minha organização, a comissão de ética esclarece questões sobre conflito de interesse de funcionários e da alta administração quando consultada.

Questão 6 - Sua organização estabeleceu condições para lidar com variação de patrimônio de seus funcionários.

- 6.1.** A minha organização possui critérios para avaliar a variação de patrimônio dos funcionários.
- 6.2.** Minha organização examina as declarações de bens e renda para identificar variações significativas de patrimônio de seus funcionários.
- 6.3.** Minha organização estabelece formalmente obrigação de que funcionários informem variação significativa de patrimônio.
- 6.4.** Minha organização notifica funcionários para que justifiquem variação significativa de patrimônio identificada.

Questão 7 - Sua organização regula o recebimento de presentes e participação em eventos por parte de seus funcionários.

- 7.1.** Na minha organização existe proibição formal e expressa de recebimento de presentes por funcionários de qualquer pessoa ou empresa interessados nas decisões da organização.
- 7.2.** Na minha organização foi estabelecido formalmente um valor limite e frequência de recebimento de brindes promocionais pelos funcionários.

7.3. Na minha organização existe vedação formal ao custeio de despesas relacionadas a participação de funcionário em eventos por parte de qualquer interessado nas decisões da organização.

7.4. Na minha organização foi estabelecida formalmente a obrigação de os funcionários tornarem pública qualquer participação em eventos que obtenham vantagem pessoal, divulgando eventual remuneração.

Questão 8 - Sua organização possui equipes/setores designadas para funções de controle contra fraude e corrupção.

8.1. Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de controle interno.

8.2. Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de correição.

8.3. Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de ouvidoria.

8.4. Minha organização possui equipe/setor designada para o cumprimento de suas obrigações de transparência pública

Componente: Controles Preventivos

Questão 9 - Sua organização estabeleceu um sistema de decisões com poderes balanceados e segregação de funções.

9.1. Minha organização identificou os cargos com poder de decisão capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação.

9.2. Minha organização segrega funções para que a tomada de decisão não esteja concentrada em um funcionário.

9.3. Na minha organização existe política formal de rotação de pessoal nos cargos que possuem funções com poder de decisão capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação.

9.4. Minha organização reavalia a identificação dos cargos que necessitam de rotação de pessoal e segregação de funções.

Questão 10 - Sua organização estabeleceu política e plano de combate à fraude e à corrupção.

10.1. A minha organização possui documento estabelecendo política de combate à fraude e à corrupção.

10.2. A política de combate à fraude e à corrupção da minha organização contempla o que se espera dos conselhos, da alta direção, gestores, demais funcionários e partes interessadas.

10.3. A minha organização possui um plano de prevenção à corrupção, em nível operacional, que contenha as estratégias e ações da organização no combate à fraude e à corrupção.

10.4. O plano de prevenção da minha organização contempla o levantamento de riscos de fraude e corrupção, cronograma e responsáveis pela implementação das medidas de tratamento.

Questão 11 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de recursos humanos para prevenir a ocorrência de fraude e corrupção.

11.1. Minha organização adota processo seletivo para seus cargos com divulgação de critérios e resultados, inclusive os de direção.

11.2. Minha organização faz a análise de antecedentes pessoais e profissionais nas contratações de funcionários, antes do término de período probatório e na ocasião em que assumem cargos de direção.

11.3. Minha organização exige que funcionários assinem declaração para fornecimento de informação de processo criminal ou financeiro contra si e situação que possa caracterizar nepotismo.

11.4. Na minha organização o desligamento de funcionários é precedido de medidas de segurança organizacional (ex. revogação de senhas e e-mail corporativos, recolhimento de crachá, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos e exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similar.)

Questão 12 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de relacionamento com entidades e pessoas que recebam dela recursos financeiros ou que dependam de seu poder de compra e/ou regulação.

12.1. Minha organização adota e divulga padrões de conduta e imparcialidade para o acesso de terceiros às suas dependências e aos seus funcionários (ex. critérios para o recebimento de beneficiários, despachantes e demais interessados em seus serviços)

12.2. Minha organização aplica rotina de consulta a informações públicas de suas contratadas e respectivos dirigentes em relação a seu passado ético e profissional (ex. condenações penais, histórico de corrupção, declaração de inidoneidade etc.)

12.3. A minha organização possui rodízio de funcionários que se relacionam com terceiros (ex. fornecedores, fiscalizados, regulados, contribuintes, beneficiários etc.).

12.4. Minha organização divulga canais de denúncia e materiais de incentivo à denúncia de fraude e corrupção nos locais físicos e virtuais de acesso de terceiros (ex. locais de atendimento, recepção de público, espaço no site da organização etc.).

Questão 13 - Sua organização estabeleceu processo de gerenciamento de riscos e instituiu mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção.

13.1. Minha organização mantém atualizada uma relação de eventos de fraude e corrupção que podem ocorrer em suas operações e aplica controles para evitá-los.

13.2. Minha organização estabeleceu periodicidade para avaliar a efetividade da aplicação dos controles estabelecidos contra fraude e corrupção por parte de seus funcionários.

13.3. Na minha organização a descoberta de um caso de fraude ou corrupção inicia uma rotina de avaliação nos controles existentes.

13.4. Minha organização divulga a política e gestão de risco de fraude e corrupção e os resultados das correções ao controle interno e demais partes interessadas.

Componente: Transparência

Questão 14 - Sua organização promove a cultura da transparência e divulgação proativa de informações, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia

14.1. Minha organização realiza frequentemente ação de conscientização de seus funcionários, conselheiros e público em geral sobre a transparência e natureza pública de suas informações.

14.2. As principais informações da minha organização estão prontamente disponíveis ao público e atualizadas na internet em formato aberto, pesquisável e exportável, sem necessidade de identificação ou registro do interessado.

14.3. Minha organização publica o padrão remuneratório dos cargos e funções, inclusive os valores das diárias dentro do Estado e fora do país.

14.4. Minha organização disponibiliza as principais informações em formatos compatíveis com as necessidades especiais das pessoas com deficiência.

Questão 15 - Sua organização regulamentou internamente a Lei de Acesso à Informação – LAI.

15.1. Minha organização normatizou internamente o funcionamento de seu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) em todos os canais.

15.2. Minha organização normatizou internamente os critérios para classificação de informações sigilosas por autoridade específica ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e definiu as penalidades em caso de descumprimento, bem como as instâncias recursais.

15.3. Minha organização divulga o nome da autoridade responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI).

15.4. Minha organização mantém sua normatização interna da Lei de Acesso à Informação (LAI) no sítio da organização, em local de fácil acesso.

Questão 16 - Sua organização possibilita o acompanhamento da implementação da LAI na Internet.

16.1. Minha organização publica os pedidos de acesso à informação e suas respostas em seu site na internet, preservando a identidade do solicitante.

16.2. Minha organização publica em seu site na internet perguntas e respostas mais frequentes em seu Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e e-SIC.

16.3. Minha organização publica mensalmente relatório estatístico de pedidos de informação em seu site na internet.

16.4. Minha organização publica o relatório anual de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) em seu site na internet.

Questão 17 - Sua organização possui canais de comunicação com a sociedade.

17.1. Minha organização disponibiliza sistema eletrônico de ouvidoria (ex. e-OUV da CGU) em seu site na internet.

17.2. Minha organização disponibiliza as instruções de uso sobre os aplicativos e sistemas disponibilizados ao cidadão em seu site na internet.

17.3. Minha organização interage com os cidadãos por meio das redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram etc.).

17.4. Minha organização mantém atualizada a Carta de Serviços ao Usuário em seu site de internet, divulgando níveis de satisfação dos usuários para os serviços prestados.

Questão 18 - Sua organização promove a cultura da prestação de contas e responsabilidade pela governança e gestão.

18.1. Minha organização mantém atualizadas informações completas sobre a gestão em seu site na internet (objetivos, indicadores, metas, prazos e resultados alcançados).

18.2. Minha organização divulga em seu site na internet a gestão patrimonial de seus bens móveis e imóveis (discriminando pelo menos a natureza, quantidades, destinação e estado de uso).

18.3. Minha organização divulga em seu site na internet seus documentos relativos a procedimentos e processos de contratação e contratos firmados, execução orçamentária e financeira, além de recursos humanos e benefícios oferecidos.

18.4. Minha organização divulga em seu site na internet o conteúdo de suas prestações de contas na internet.

Mecanismo: Detecção (Questão 19 a 26 / 8 questões – valor total: 20%)

Componente: Controles Detectivos

Questão 19 - Sua organização implementou controles para detectar indícios de casos de fraude e corrupção nos registros de suas atividades.

19.1. Minha organização identifica sinais de alerta de possíveis casos de fraude e corrupção em suas atividades (ex. consumo de combustível muito acima da média, exclusão de registros de penalidades aplicadas sem justificativa, licitação vencida com preço muito próximo ou igual ao orçamento etc.)

19.2. Minha organização implementou sistemática de notificação por intermédio de sinais de alerta de possíveis casos de corrupção nos sistemas informatizados que controlam suas atividades.

19.3. Minha organização possui rotina de trabalho para comunicação dos sinais de alerta de possíveis casos de fraude e corrupção aos responsáveis para apuração ou para suspensão das operações que indiquem alto risco de ocorrência.

19.4. Minha organização formalizou rotina de análise e cruzamentos de dados de suas operações com maior risco de fraude e corrupção (ex. concessão de benefícios, compras, pagamentos por serviços etc.) definindo papéis, responsabilidades, atividades e periodicidade de aplicação.

Questão 20 - Sua organização implementou canal de denúncias.

20.1. Minha organização disponibiliza diversos canais para oferecer denúncia (ex. internet, e-mail, telefone, presencialmente etc.)

20.2. Minha organização divulga permanentemente os canais de denúncia.

20.3. Minha organização realiza capacitação periódica do pessoal responsável pela recepção de denúncias nos canais.

20.4. Minha organização monitora o canal de denúncias identificando o número e os tipos de denúncias, bem como o que aconteceu com as denúncias recebidas.

Questão 21 - Sua organização realiza o gerenciamento das denúncias recebidas.

21.1. Minha organização garante o anonimato em seus canais de denúncia.

21.2. Minha organização mantém as denúncias sigilosas até a decisão definitiva sobre a matéria.

21.3. Os canais de denúncia da minha organização possuem protocolo para o acolhimento de denúncias contra a alta direção.

21.4. Minha organização estabeleceu os procedimentos de distribuição de denúncias internamente (ex. auditoria, corregedoria etc.) e externamente (órgãos de controle, fiscalização, investigação e judiciais).

Questão 22 - Sua organização estabeleceu procedimentos de análise de admissibilidade das denúncias recebidas.

22.1. Minha organização promove capacitação periódica de pessoal para a avaliação de admissibilidade de denúncias.

22.2. Minha organização estruturou formulários com campos que induzam o denunciante a reportar as informações mais importantes (ex. o que está sendo fraudado/corrompido, quem são os responsáveis, possível motivação, forma de atuação, valor ou bens desviados, datas e onde se pode averiguar a fraude).

22.3. Minha organização oferece a oportunidade de o denunciante informar seus contatos para maiores esclarecimentos sobre a denúncia em seus canais.

22.4. Minha organização definiu formalmente prazos máximos e critérios para o prosseguimento de investigação da denúncia ou seu descarte.

Questão 23 - A sua organização possui a prática de avaliação dos controles preventivos contra a fraude e corrupção.

23.1. A minha organização possui rotina de avaliação da política de combate à fraude e corrupção.

23.2. A minha organização possui rotina de avaliação periódica da implementação do plano de combate à fraude e corrupção.

23.3. A minha organização possui rotina de avaliação periódica da implementação da gestão de riscos de fraude e corrupção.

23.4. A minha organização possui rotina de avaliação periódica dos controles internos adotados para evitar fraude e corrupção nas principais atividades da organização.

Questão 24 - A sua organização avalia a cultura e gestão da ética e da integridade.

24.1. A minha organização avalia a cultura e gestão da ética e da integridade.

24.2. A minha organização avalia a regularidade e a eficiência da comunicação dos valores e princípios da organização.

24.3. A minha organização avalia a atuação o gestor em receber manifestações e adotar providências.

24.4. A minha organização avalia a efetividade da apuração e aplicação de sanção relativas aos desvios éticos e de integridade.

Questão 25 - A sua organização realiza ações de controle contra fraude e corrupção.

25.1. O plano anual de atividades da minha organização inclui a avaliação dos controles contra fraude e corrupção.

25.2. A minha organização audita periodicamente áreas de alto risco de fraude e corrupção na organização (ex. aquisições, receitas, patrimônio etc.).

25.3. A minha organização realiza o monitoramento das irregularidades, as ações de reparação e punições e resultados de suas recomendações na área de combate à fraude e corrupção.

25.4. A minha organização inclui uma comparação entre as ações de controle planejadas e as executadas na área de fraude e corrupção em seu relatório anual de atividades.

Questão 26 - Sua organização estabeleceu uma sistemática de divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção.

26.1. Minha organização formalizou em norma interna a divulgação de informações sensíveis (ex. que possam expor a organização, pessoas físicas, jurídicas, gravadas de sigilo etc.) em relatórios que tratam de fraude e corrupção.

26.2. A minha organização possui procedimentos que orientam o ajuste das informações dos relatórios que tratam de fraude e corrupção para os destinatários apropriados (Ex. Polícias, Ministério Público, Tribunais de Contas, Controladorias Gerais).

26.3. A minha organização possui procedimentos para preservar a integridade das evidências obtidas na elaboração e na divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção.

26.4. A minha organização possui procedimentos para garantir a confidencialidade de informações em seus relatórios que tratam de fraude e corrupção que possam expor funcionários em situação de fragilidade.

Mecanismo: Investigação (Questão 27 a 29 / 3 questões – valor total: 15%)
Componente: Pré-Investigação

Questão 27 - Sua organização mantém um plano de resposta a fraude e corrupção.

27.1. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui um protocolo de denúncia com notificações às partes interessadas e, dependendo da natureza e severidade do caso, notificações aos setores internos (jurídico, recursos humanos, corregedoria, auditoria interna etc.) e às instâncias de investigação adequadas (ex. Polícias, Ministério Público, Tribunais de Contas etc.)

27.2. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que inclui a avaliação de situações em que é necessária a instalação de uma equipe de resposta para examinar a ocorrência com mais profundidade.

27.3. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que prevê prazo máximo para a adoção das providências diante da ocorrência de fraude e corrupção.

27.4. Minha organização conta com um plano de resposta a fraude e corrupção que prevê a emissão de ordem aos funcionários para sustar qualquer destruição de documentos físicos e eletrônicos, para garantir sua preservação.

Questão 28 - Sua organização possui critérios para estabelecer equipe de investigação interna.

28.1. Minha organização prevê em seus normativos a formação de uma equipe para investigação de incidentes de fraude e corrupção, com requisitos de competências para os membros que a compõem.

28.2. Minha organização prevê a obrigatoriedade dos membros da equipe de investigação firmarem termos de confidencialidade.

28.3. Minha organização prevê procedimentos para que não haja conflito de interesses de membros da equipe de investigação em relação ao incidente investigado (ex. exigência de assinatura de termo de não existência de conflito de interesses, análise da proximidade com investigados etc.).

28.4. Minha organização mantém grupo de funcionários previamente capacitados e disponíveis para a condução de investigações internas de fraude e corrupção.

Componente: Execução da Investigação

Questão 29- Sua organização estabeleceu procedimentos padronizados para a execução de investigações internas de fraude e corrupção.

29.1. Minha organização prevê a obrigatoriedade de desenvolvimento de plano de investigação por parte da equipe de investigação.

29.2. Minha organização estabeleceu procedimentos para assegurar a confidencialidade das investigações em execução.

29.3. Minha organização aplica regras uniformes de investigação de fraude e corrupção em todos os níveis hierárquicos, incluindo a alta direção.

29.4. Minha organização possui procedimentos padrão para a realização de entrevistas e análise de documentos em investigações de fraude e corrupção.

Mecanismo: Correção (Questão 30 a 31 / 2 questões – valor total: 5%)

Componente: Ilícitos Éticos e Administrativos

Questão 30 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos éticos e administrativos.

30.1. Minha organização definiu o rito processual para apuração de ilícitos éticos.

30.2. Minha organização definiu um rito processual para a instrução Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD).

30.3. Minha organização definiu um rito processual para a instrução de casos de ilícitos que tenham causado dano financeiro (TCE - Tomada de Contas Especial ou similar).

30.4. Minha organização definiu um rito processual para a instrução de casos de procedimento administrativo para responsabilização de pessoa jurídica contra atos lesivos (PAR - Processo Administrativo de Responsabilização ou similar).

Componente: Ilícitos Cíveis e Penais

Questão 31 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais.

31.1. Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais.

31.2. Minha organização estabeleceu parâmetros para preparação e organização dos documentos voltados ao ajuizamento de ações de ressarcimento de danos (ex. ações de ressarcimento, ações de improbidade etc.).

31.3. Minha organização estabeleceu parâmetros para preparação e organização dos documentos voltados ao ajuizamento de ações penais.

31.4. Minha organização definiu os prazos máximos para a preparação e organização de documentos voltados ao ajuizamento de ações de ressarcimento de danos e penais.

Mecanismo: Monitoramento (Questão 32 a 33 / 2 questões – valor total: 5%)
Componente: Monitoramento Contínuo

Questão 32 - Sua organização implementou rotina de monitoramento das ações de combate à fraude e corrupção por indicadores de desempenho.

32.1. Minha organização monitora a gestão da ética e da integridade por indicadores de desempenho.

32.2. Minha organização monitora a implementação dos controles preventivos contra fraude e corrupção por indicadores de desempenho.

32.3. Minha organização monitora os resultados das ações de detecção de fraude e corrupção por indicadores de desempenho.

32.4. Minha organização monitora os resultados de investigações e eventuais punições por casos de fraude e corrupção por indicadores de desempenho.

Componente: Monitoramento Geral

Questão 33 - Sua organização implementou rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção.

33.1. Minha organização definiu uma periodicidade para reavaliação da eficiência e da efetividade de seu sistema de combate à fraude e corrupção.

33.2. Minha organização verifica periodicamente o estágio de implementação das práticas de combate à fraude e corrupção previstas em seus normativos (aquelas que estão previstas, mas não foram implementadas ou aquelas apenas implementadas parcialmente).

33.3. Minha organização promove ações de reforço, abrandamento ou eliminação de controles baseada em avaliações de eficiência e efetividade.

33.4. Minha organização promove capacitações selecionadas com base nas falhas verificadas nas avaliações periódicas de efetividade e de eficiência de seu sistema de combate à fraude e corrupção.
